

JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ Nº 15.489.509/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019

6ºRTD-RJ - 1379365

Empl: 164, 10/Dis: 20, 99/L: 111/06 9,06
M/A: 0,00/FETJ: 36,28/LEI6281: 7,25
L: 4664/06 9,06/ISS: 8,63 / Total: 256,47
PARÂM Vias: 3 / Nome(s): 1 / Págs: 3
Proc: Estr: N / Averb: N / Dilig: N



DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2019, às 11h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17º Andar, Cj. 1.701, na sede social da **REAG GESTORA DE RECURSOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 18.606.232/0001-53, na qualidade de instituição Gestora ("Gestora") do **JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.489.509/0001-17 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no Artigo 29, §5º do regulamento do Fundo ("Regulamento") e artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Sr. Diego Nascimento; e (ii) Secretária: Sra. Stefany Schuler.

ORDEM DO DIA: Consoante a Ata de Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo realizada em 27 de junho de 2019, deliberar nos termos do Artigo 27, Parágrafo Primeiro, inciso (xiv) do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, sobre a autorização para que a Gestora e o Administrador para aquisição de novos imóveis ("Novos Imóveis"), de propriedade de Supermercado Bahamas S.A., inscrito no CNPJ sob nº 17.745.613/0001-50 ("Bahamas") ("Novas Aquisições"), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de empresa de avaliação patrimonial para elaboração de Laudo de Avaliação a fim de se verificar o valor de mercado dos Novos Imóveis ("Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial"); e (b) a celebração dos instrumentos jurídicos, públicos e privados, necessários à formalização das Novas Aquisições, incluindo, mas não se limitando, a outorga de procuração pública para assinatura de referidos instrumentos ("Assinatura dos Documentos"), cuja lista dos Novos Imóveis segue abaixo:

- a) **JUIZ DE FORA – MG, IMÓVEL:** Uma casa de nº 1072, situada nesta cidade, à Rua Bernardo Mascarenhas, e o respectivo terreno que mede: 14,00 x 105,00 m, confrontando por um lado com Alcides Cerheim ou sucessores, por outro lado com Maria Hilária de Almeida e fundos, com EFCB. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício, na Matrícula nº 25.036;
- b) **JUIZ DE FORA – MG, IMÓVEL:** um terreno sem benfeitorias, situado na zona urbana



deste município, com área de 4.590,00 m², com as seguintes metragens e confrontações: localizado à Rua Bernardo Mascarenhas, medindo 45,00 m de frente por 102,00 m mais ou menos de profundidade, até a Estrada de Ferro Central do Brasil, dividindo e confrontando dito imóvel, pela frente com a referida via pública, de um lado com o prédio 1.072, de propriedade de Ana Catarina Goldner e outras, de outro lado com o prédio de nº 1.134, de propriedade do culto Evangélico Mariano Procópio, e nos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil, registrada no Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício, na Matrícula nº 9.762;

- c) **JUIZ DE FORA – MG – IMÓVEL:** Uma casa situada nesta cidade, à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1062 e o respectivo terreno que mede 6,95 m de frente, igual largura na linha dos fundos e 105,00 m de profundidade de ambos os lados, confrontando com Walter Tavares de Pinho e familiares, terreno e casa 1072, por um lado, pelo outro lado, com várias casas em passagem nº 1048, cujos proprietários são Haroldo, digo, são Arnaldo Eberle, Tarcísio Júlio de Oliveira, Fábio Júlio de Oliveira e Antônio da Silva Bastos Neto, frente para a referida Rua Bernardo Mascarenhas e nos fundos com Rua Projetada e após a Rua em projeto, não consumada, divisa com a Rede Ferroviária Federal S/A.
- d) Nestes terrenos se encontra construído um Galpão Industrial, ainda não averbado no Cartório de Registro de Imóveis, que abriga uma Loja de Supermercado da Vendedora, LOJA 12 – BERNARDO MASCARENHAS;

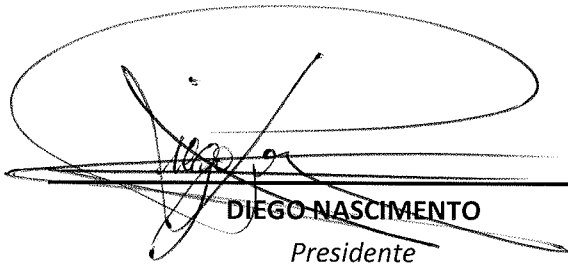
5. **DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista a ordem do dia acima, os Cotistas do Fundo APROVARAM, por unanimidade e sem qualquer restrição a autorização para o Gestor e a Administrador, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, a promover todas as medidas necessárias para aquisição dos Novos Imóveis, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial; e **(b)** Assinatura dos Documentos.

A Administradora e o Gestor do Fundo consignam na presente Ata sua orientação aos Cotistas quanto ao pagamento das Novas Aquisições ser realizado apenas após, ou ato contínuo, da outorga definitiva da propriedade dos Novos Imóveis, o qual os Cotistas declinam por razões comerciais, isentando a Administradora e a Gestora de qualquer responsabilidade concernente ao pagamento sem a respectiva outorga da propriedade dos Novos Imóveis. Ademais, a Administradora e o Gestor também consignam a orientação para recebimento das certidões negativas necessárias, previamente a assinatura dos documentos, declinadas pelos Cotistas em razão do tempo, sendo certo que os Cotistas isentam a Administradora e o Gestor de qualquer responsabilidade em razão do não recebimento de tais certidões.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes em 03 (três) vias.



(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do JFDCam Fundo de Investimento Imobiliário realizada em 28 de junho de 2019)


DIEGO NASCIMENTO
Presidente


STEFANY SCHULER
Secretária

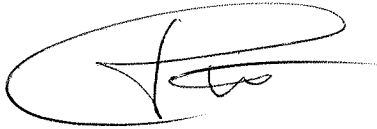
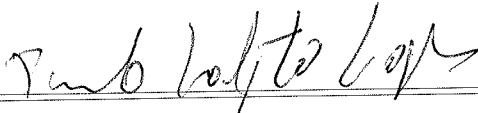

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador


REAG GESTORA DE RECURSOS S.A.
Gestor



JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ Nº 15.489.509/0001-17

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019

COTISTAS	ASSINATURA
JOVINO CAMPOS REIS CPF nº 514.807.946-00	
PAULO ROBERTO LOPES CPF nº 283.509.876-34	



JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ Nº 15.489.509/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019

6ºRTD-RJ - 1379365

Emol 164,10/Dis 20,99/L 111/06 9,06
M/A 0,00/FETJ 36,28/LEI6281 7,25
L 4664/05 9,06/Iss 8,63 / Total: 256,47
PARÂM.Vias 3 / Nome(s) 1 / Págs 3
Proc Estr N / Averb N / Dilig :



DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2019, às 11h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17º Andar, Cj. 1.701, na sede social da **REAG GESTORA DE RECURSOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 18.606.232/0001-53, na qualidade de instituição Gestora ("Gestora") do **JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.489.509/0001-17 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no Artigo 29, §5º do regulamento do Fundo ("Regulamento") e artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Sr. Diego Nascimento; e (ii) Secretária: Sra. Stefany Schuler.

ORDEM DO DIA: Consoante a Ata de Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo realizada em 27 de junho de 2019, deliberar nos termos do Artigo 27, Parágrafo Primeiro, inciso (xiv) do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, sobre a autorização para que a Gestora e o Administrador para aquisição de novos imóveis ("Novos Imóveis"), de propriedade de Supermercado Bahamas S.A., inscrito no CNPJ sob nº 17.745.613/0001-50 ("Bahamas") ("Novas Aquisições"), incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de empresa de avaliação patrimonial para elaboração de Laudo de Avaliação a fim de se verificar o valor de mercado dos Novos Imóveis ("Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial"); e (b) a celebração dos instrumentos jurídicos, públicos e privados, necessários à formalização das Novas Aquisições, incluindo, mas não se limitando, a outorga de procuração pública para assinatura de referidos instrumentos ("Assinatura dos Documentos"), cuja lista dos Novos Imóveis segue abaixo:

- a) **JUIZ DE FORA – MG, IMÓVEL:** Uma casa de nº 1072, situada nesta cidade, à Rua Bernardo Mascarenhas, e o respectivo terreno que mede: 14,00 x 105,00 m, confrontando por um lado com Alcides Cerheim ou sucessores, por outro lado com Maria Hilária de Almeida e fundos, com EFCB. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício, na Matrícula nº 25.036;
- b) **JUIZ DE FORA – MG, IMÓVEL:** um terreno sem benfeitorias, situado na zona urbana



deste município, com área de 4.590,00 m², com as seguintes metragens e confrontações: localizado à Rua Bernardo Mascarenhas, medindo 45,00 m de frente por 102,00 m mais ou menos de profundidade, até a Estrada de Ferro Central do Brasil, dividindo e confrontando dito imóvel, pela frente com a referida via pública, de um lado com o prédio 1.072, de propriedade de Ana Catarina Goldner e outras, de outro lado com o prédio de nº 1.134, de propriedade do culto Evangélico Mariano Procópio, e nos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil, registrada no Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício, na Matrícula nº 9.762;

- c) **JUIZ DE FORA – MG – IMÓVEL:** Uma casa situada nesta cidade, à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1062 e o respectivo terreno que mede 6,95 m de frente, igual largura na linha dos fundos e 105,00 m de profundidade de ambos os lados, confrontando com Walter Tavares de Pinho e familiares, terreno e casa 1072, por um lado, pelo outro lado, com várias casas em passagem nº 1048, cujos proprietários são Haroldo, digo, são Arnaldo Eberle, Tarcísio Júlio de Oliveira, Fábio Júlio de Oliveira e Antônio da Silva Bastos Neto, frente para a referida Bernardo Mascarenhas e nos fundos com Rua Projetada e após a Rua em projeto, não consumada, divisa com a Rede Ferroviária Federal S/A.
- d) Nestes terrenos se encontra construído um Galpão Industrial, ainda não averbado no Cartório de Registro de Imóveis, que abriga uma Loja de Supermercado da Vendedora, LOJA 12 – BERNARDO MASCARENHAS;

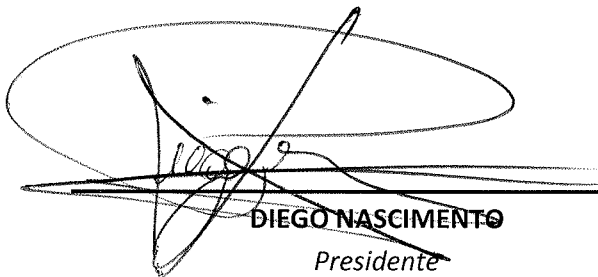
5. DELIBERAÇÕES: Tendo em vista a ordem do dia acima, os Cotistas do Fundo APROVARAM, por unanimidade e sem qualquer restrição a autorização para o Gestor e a Administrador, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, a promover todas as medidas necessárias para aquisição dos Novos Imóveis, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial; e **(b)** Assinatura dos Documentos.

A Administradora e o Gestor do Fundo consignam na presente Ata sua orientação aos Cotistas quanto ao pagamento das Novas Aquisições ser realizado apenas após, ou ato contínuo, da outorga definitiva da propriedade dos Novos Imóveis, o qual os Cotistas declinam por razões comerciais, isentando a Administradora e a Gestora de qualquer responsabilidade concernente ao pagamento sem a respectiva outorga da propriedade dos Novos Imóveis. Ademais, a Administradora e o Gestor também consignam a orientação para recebimento das certidões negativas necessárias, previamente a assinatura dos documentos, declinadas pelos Cotistas em razão do tempo, sendo certo que os Cotistas isentam a Administradora e o Gestor de qualquer responsabilidade em razão do não recebimento de tais certidões.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes em 03 (três) vias.



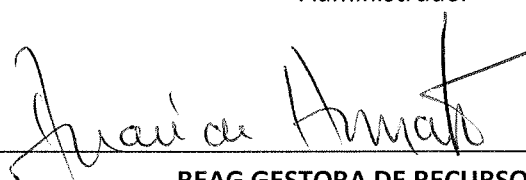
(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do JFDCam Fundo de Investimento Imobiliário realizada em 28 de junho de 2019)


DIEGO NASCIMENTO
Presidente

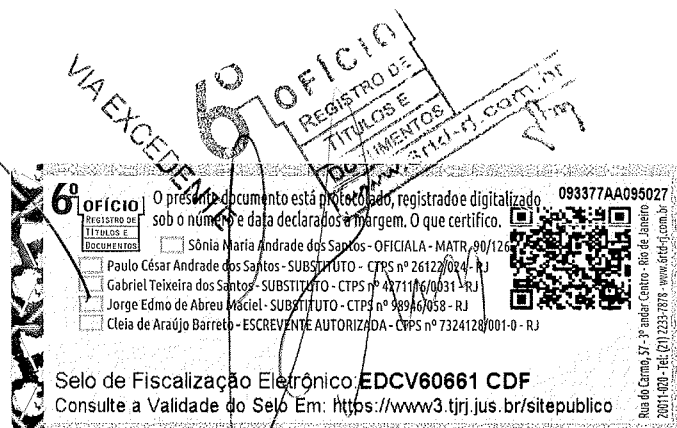

STEFANY SCHULER
Secretária


MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador

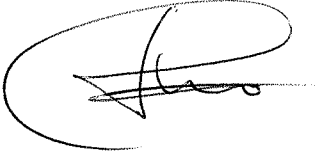

REAG GESTORA DE RECURSOS S.A.

Gestor



JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ Nº 15.489.509/0001-17

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019

COTISTAS	ASSINATURA
JOVINO CAMPOS REIS CPF nº 514.807.946-00	
PAULO ROBERTO LOPES CPF nº 283.509.876-34	

f

